



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, FÍSICA E MATEMÁTICA

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 311 / 2021 - DEFIM (12.30)

Nº do Protocolo: 23122.023438/2021-18

Ouro Branco-MG, 12 de julho de 2021.

O Chefe do Departamento de Estatística, Física e Matemática (DEFIM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/Reitoria 588, de 13 de novembro de 2019, e considerando as discussões do corpo docente, aprova "Ad Referendum" da Assembleia Departamental, o oferecimento das unidades curriculares para o segundo semestre de 2021, no curso de Engenharia Mecatrônica conforme abaixo:

1) uma turma de reposição da UC Equações Diferenciais B que não foi oferecida no primeiro período emergencial 2020/1

2) uma turma de reposição da UC Equações Diferenciais B que não foi oferecida no segundo período emergencial 2020/2.

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 20:56)

DENIS GOUVEA LADEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEFIM (12.30)
Matrícula: 1636190

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2021**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **12/07/2021** e o código de verificação: **85f8bf8e5e**